



PERFIL



Na Coluna Perfil desse mês, o homem público José Carlos Schmidt Murta Ribeiro revela aspectos de sua vida pessoal

Cultural

Ciclo de Palestras sobre Administração Pública

Comes e Bebes - Coluna de Ivan Lindenberg Júnior

O Livro Infanto-Juvenil

Museu da Justiça promove curso de História das Instituições de Direito Público

Programa de História Oral e Visual do PJERJ - Entrevista com Des. Maria Stella Villela Souto Lopes Rodrigues



História das Comarcas - Natividade

Jurídico



Artigo do Des. Benedicto Abicair: "Milícias"

O Des. Paulo Sérgio Prestes dos Santos discorre sobre os perigos da internet

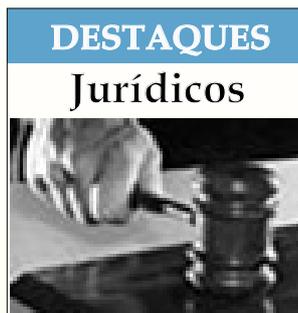


Institucional

Banco do Conhecimento do PJERJ - disseminando e compartilhando o saber institucional

Campanha do Serviço Odontológico

Departamento de Saúde realiza a 3ª Caminhada do Poder Judiciário



Conheça as atribuições do Conselho de Vitaliciamento

SÚMULAS DO TJERJ
Republicação do Verbete nº 123

TJERJ e TCE-RJ assinam convênio para cooperação educacional, técnica e científica



COLUNA PERFIL: DESEMBARGADOR MURTA RIBEIRO



José Carlos Schmidt Murta Ribeiro, Chefe do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, se define como um homem simples, que gosta do humano. Quem o conhece percebe que esta é, de fato, a mais fiel definição do Presidente.

Em sua fala, a simplicidade se faz presente, quer pela forma como interage com seus interlocutores, fazendo-os crer estarem dialogando com um antigo conhecido, quer pelo conteúdo de suas palavras, no qual se faz perceptível que o maior anseio de Sua Excelência é o mesmo de todos nós: que a Justiça contribua para a paz social.

No Desembargador Murta Ribeiro é fácil encontrar afinidades, já que é desprovido de estrelismos, ao invés, demonstra toda a sua humanidade ao falar das coisas importantes que cultiva na vida: família, trabalho e amizades. Quem não se identifica com alguém assim?

Que gênero de literatura aprecia em seus momentos de lazer?

Por causa da intensa atividade com os processos, não sou um leitor tão assíduo como minha esposa, que, às vezes, lê três livros ao mesmo tempo. Mas gosto dos romances históricos e aprecio a literatura de Machado de Assis, nosso clássico maior. Entre os autores modernos, não tenho preferências, apenas procuro ler os aconselhados pela crítica e imprensa em geral, para ficar a par dos acontecimentos.

V. Exa. mencionou sua esposa. É sabido que, há anos, comemoraram as Bodas de Prata em grande estilo. Qual é a importância da renovação dos votos do matrimônio?

Foi um dos dias mais felizes de minha vida. Acho importantíssimo, porque sou religioso, católico apostólico romano praticante. A renovação dos votos confirma um compromisso assumido vinte e cinco anos antes.

Se Deus nos der vida e saúde, a mim, e a minha querida esposa, Carol, com certeza vamos fazer uma grande festa para comemorar cinquenta anos de matrimônio. Tenho a alegria de viver um casamento feliz e espero continuar comemorando-o por muitos e muitos anos.

A Sra. Carol Murta Ribeiro é musicista renomada. V. Exa. também estudou música?

Não. De música eu não conheço nada. Sou, tão-somente, um apreciador. Como ouvinte, estou me aprimorando gradativamente, mas não sou um *connoisseur*, nem um *expert* em música, embora goste bastante e seja um fã incondicional dos grandes pianistas.

Fico feliz em ouvir minha mulher tocar piano, como também Arnaldo Cohen, nosso amigo, Nelson Freire, um dos mais importantes pianistas brasileiros, e Arthur Moreira Lima, tricolor como eu.

Que carreira teria seguido que não a jurisdicional?

Eu, tal como meu pai, sou juiz por vocação. Nunca pensei em ser algo diferente, embora tenha gostado de advogar. Mesmo como advogado, eu era juiz. Quando chegavam as causas, eu ficava querendo saber de quem era o direito em vez de olhar apenas o lado do cliente.

Entendo que ser juiz não é um trabalho, mas uma vocação, pois, ao contrário do que é propagado, a vida de magistrado impõe muitas limitações. A mídia só veicula as alegações de privilégio, prerrogativas etc. Mas não divulga que as garantias dos juízes existem para garantir o cidadão e, conseqüentemente, garantir a justiça.

Que qualidades o magistrado deve possuir?

A principal qualidade é ser ético. Tem que ser competente, estudar e fazer sentenças juridicamente bem colocadas. É necessário também ser participativo, saber que o homem não é só, mas um ser social. Tem que primar pela transparência e racionalidade.

O juiz é um instrumento importantíssimo para a sociedade moderna, que pode contribuir para melhorar o Brasil, ao trazer segurança jurídica, por meio de julgados éticos, e exemplos que movam os demais.

Por falar em transparência, não é este um dos objetivos maiores de sua gestão?

Sim. Como Presidente, tenho a obrigação constitucional de fazer um relatório anual das atividades. Prestar contas do meu trabalho.

O relatório de 2007, primeiro ano de minha gestão, foi intitulado "Uma Radiografia do Poder". Por que radiografia? Para mostrar a transparência.

Quando assumi a Presidência, me comprometi em alicerçar minha gestão sobre cinco pilares: ética, competência, participação, transparência e efetividade.

De vez em quando, ouve-se comentário acerca da existência de "caixa preta" no Tribunal. Na minha administração, não tem "caixa preta"! Tudo que chega ao meu conhecimento, por via direta ou transversa, mando apurar.

Para mim, é uma questão de honra realizar uma gestão participativa e transparente, com a ética inabalável que aprendi com meu pai.

No passado, V. Exa. abdicou da Presidência do Tribunal de Alçada Criminal. Foi porque entendeu que seu destino era galgar os passos do seu pai e chegar à Presidência do Tribunal de Justiça?

Não. Abri mão da Presidência do Tribunal de Alçada Criminal porque já estava próximo de integrar a lista de promoção a Desembargador por merecimento. Então, naquele momento, tive que fazer uma opção: ou assumia a Presidência e atrasava um pouco a minha carreira, ou saía para galgar o Tribunal de Justiça, mas não estava pensando em chegar à Presidência.

Como é notório o respeito e a admiração que V. Exa. tem por seu pai, é natural imaginar que tivesse o desejo de seguir a mesma trajetória.

Respeito e admiração muito grandes! Meu pai é o meu “Mestre de Direito e de Vida”, como escrevi na dedicatória da minha tese de mestrado. Foi ele quem me ensinou a ser o homem que eu sou: um homem simples, honesto, e que quer fazer bem o seu trabalho.

Como o Tribunal de Justiça pode contribuir para a construção de uma sociedade melhor?

A missão precípua do Judiciário é prestar a jurisdição, dar sentenças para possibilitar a resolução dos conflitos que atormentam a sociedade. Mas o seu ideal maior é a busca da paz social.

O Poder Judiciário é aquele poder desarmado, que se impõe por suas decisões. No momento em que o Judiciário decide em tempo hábil, razoável, e com justiça, ele alcança sua finalidade. Entretanto, os membros desse poder travam um grande embate entre o ideal e o possível. Mas o relevante é buscar o certo, tentar sempre fazer da melhor maneira possível, já que a unanimidade, seguramente, não será alcançada.

Que imagem gostaria que todos que fazem parte do Tribunal de Justiça guardassem de V. Exa. à frente do Poder Judiciário?

De um Presidente cuja meta sempre foi fazer prevalecer o bem comum. Aquele bem que a sociedade mais deseja: a paz social.

Eu, aqui, sou um de vocês, podem ter certeza disso. Tudo que busco realizar é sempre em prol da união. Hoje estou tomando conta desta Casa, amanhã virá outro, mas, enquanto aqui estiver, quero a amizade de meus colegas e chegar ao coração de meus funcionários.

Muito mais importante que ter fortuna é ter amigos.

CONSELHO DE VITALICIAMENTO

O Des. Décio Xavier Gama, na qualidade de Vice-Coordenador, esclareceu que o Conselho de Vitaliciamento é órgão auxiliar do Conselho da Magistratura, com atribuição de fornecer avaliações acerca das lavraturas das sentenças dos vitaliciandos, novos juízes que cumprem os dois primeiros anos de carreira e que ainda não foram efetivados.

O Conselho de Vitaliciamento, criado pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça, tem como Coordenador o Des. José Joaquim da Fonseca Passos e compõe-se de quinze desembargadores aposentados que se reúnem uma vez por semana para ler e apreciar as sentenças selecionadas pelos vitaliciandos, corrigindo desde a redação do português até eventuais erros jurídicos.

Os membros do Conselho não ensinam aos juízes como atuar, mas avaliam e apreciam o comportamento dos vitaliciandos na execução da sua atividade primordial: a elaboração das sentenças.

A Constituição de 88 estipulou o prazo de dois anos para que os juízes se tornem efetivos e conseqüentemente adquiram a vitaliciedade, a inamovibilidade e irredutibilidade de subsídios. O saudoso Des. Cláudio Lemos de Lima sugeriu que os

vitaliciandos não fossem efetivados tão-somente pelo decurso temporal e propôs ao Órgão Especial a criação do Conselho de Vitaliciamento. A partir da instituição do Conselho, foi possível a adoção de medidas com vistas a impedir a efetivação daqueles que cometessem faltas graves.

O Vice-Coordenador faz parte do Conselho de Vitaliciamento desde o primeiro grupo de conselheiros, opinando sobre a efetivação dos juízes por meio da avaliação das sentenças, às quais é atribuído um conceito. A Comissão acompanha a evolução dos juízes, dando-lhes obrigações para que provem ter condições de serem bons magistrados.

Durante o período em que partilham com os juízes vitaliciados as atividades do dia-a-dia nas varas, lavrando sentenças e realizando audiências, os juízes vitaliciandos enviam, trimestralmente, aos membros do Conselho, quinze sentenças para serem avaliadas. Após um exame detalhado, os conselheiros responsáveis elaboram um parecer e encaminham ao Conselho da Magistratura no RTA - Relatório Trimestral de Atividade, que servirá de subsídio quando da efetivação dos juízes.



O Des. José Joaquim da Fonseca Passos e o Des. Décio Xavier da Gama

Os vitaliciandos precisam, obrigatoriamente, comparecer uma vez por mês à reunião com os conselheiros, ocasião em que expõem suas dúvidas e dificuldades, trocam idéias e informações e têm a oportunidade de serem alertados acerca de algo a que não estejam dando a devida

atenção. Nesses encontros, recebem os conselhos de quem tem experiência mediante críticas construtivas.

O Desembargador Décio se diz muito feliz com a criação deste sistema de apreciação de juízes, e o considera uma medida excelente para que seja declarada a efetivação.



Em sentido horário: o Des. Pedro Fernando Ligiero, a Des. Helena Goldenzon Bekhor, o Des. Wilson Santiago Mesquita de Mello, o Des. Liborni Bernardino Siqueira, o Des. Hilário Duarte de Alencar, o Des. Raphael Cirigliano Filho, o Des. Décio Xavier Gama, a Des. Helena Belc Klausner, a Des. Maria Collares Felipe da Conceição, a Des. Áurea Pimentel Pereira, o Des. Narcizo Arlindo Teixeira Pinto, o Des. Índio Brasileiro Rocha e o Des. Bernardino Machado Leituga

"MILÍCIAS"

São inúmeras as associações constituídas por meia dúzia de residentes, em determinadas regiões, com a "finalidade" de "priorizar" serviços de melhoramentos. Concomitantemente, estipulam taxas denominadas contribuições associativas, cobradas compulsoriamente também daqueles que não aderiram, sob a alegação de se referirem ao custeio de despesas comuns, envolvendo "diversos benefícios para todos", indistintamente. Pertinente invocar, primeiramente, o inciso XX, do art. 5º, da CRFB, que dispõe que "Ninguém será compelido a associar-se ou a permanecer associado". Já aí é possível vislumbrar que há plena liberdade no país para que pessoas naturais e/ou jurídicas se associem, visando os mais diversos fins lícitos, sendo, outrossim, vedada a imposição compulsória para que terceiros indesejosos participem de associações, principalmente com ônus. Ressalte-se que ditas associações têm por "escopo" "suprir" ou "complementar" os serviços que devem ser prestados pela União, Estados e Municípios, ou por intermédio de Concessionárias. Para tanto, a população paga, direta ou indiretamente, impostos, taxas e tarifas, a fim de receber serviços envolvendo segurança, educação, manutenção de lougradouros, consumo de água, luz, gás, escoamento de esgoto, retirada de lixo e tantos outros, assim como dispêndios complementares específicos para as unidades unifamiliares, condominiais e comerciais. À luz do dispositivo constitucional suso transcrito, aliado ao bom senso, é absolutamente inadmissível que os contribuintes sejam onerados com custos extraordinários, não previstos em lei ou que não sejam produto de sua liberalidade, para manutenção de Associações, com fito de terem, em tese, os serviços para os quais já contribuem e que não lhes sejam prestados por omissão do Poder Público. É absolutamente legítima a reunião de grupos para exigir que Entes Públicos cumpram seus deveres, sendo, entretanto, no meu sentir, absolutamente ilegal e ilegítimo que terceiros, não interessados em participar de determinado mutirão associativo, sejam impelidos, principalmente se a eles for imposta contribuição compulsória. Portanto, é legal e legítima a resistência daqueles que recorrem ao Judiciário para se eximirem da obrigação de se associarem compulsoriamente e se desincumbirem da imposição de pagamento de taxa, contribuição, ou que denominação se dê. Em hipótese alguma poderá ser exigido de qualquer cidadão tributos ou quaisquer remunerações que não estejam previstos em lei, a menos que, por conveniência e sem imposição, aceitem fazê-lo, estando, portanto, livre para gozar de propriedade imóvel, sem injunções de associações fundadas e que se desenvolveram sem a sua adesão. Por fim, permito-me afirmar que a subsistirem associações impositivas, ter-se-ão legitimadas as mafaldadas "milícias", tão combatidas, por representarem a substituição, pela força, do Poder Público pelo particular, sendo obrigação do Estado/Juiz impedir esse tipo de prática, evitando, destarte, a disseminação do poder paralelo daquelas. Para demonstrar que não me encontro solitário ao adotar essa posição, invoco trecho de voto prolatado pelo eminente Ministro do STJ, Humberto Gomes de Barros, que inibiu a cobrança em comento, afirmando que "As taxas de manutenção criadas por associação de moradores, não podem ser impostas a proprietário de imóvel que não é associado, nem aderiu ao ato que instituiu o encargo".

Desembargador Benedicto Abicair

O DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO PRESTES ALERTA SOBRE OS RISCOS DA INTERNET

Com o desenvolvimento da sociedade surgem novos riscos e novas modalidades de crimes. A internet, que serve para auxiliar o conhecimento e a pesquisa, é a mesma que, também, abre as portas para um universo repleto de perigos, especialmente para crianças e adolescentes.

Diante de tantas novidades os pais se vêem confusos já que é praticamente impossível fiscalizar o acesso dos filhos ao mundo virtual.

Para julgar um crime realizado em ambiente virtual o magistrado precisa de conhecimentos profundos de informática?



Não necessariamente. O juiz dispõe de meios que podem auxiliá-lo nas situações que exigem conhecimentos específicos como, por exemplo, se valer de um especialista na matéria.

Um perito?

Sim. Creio inclusive que o Tribunal deveria ter um quadro próprio de especialistas para cada matéria, e seria interessante que este quadro abrangesse peritos em informática.

Quais são os seus conhecimentos em informática?

Não sou detentor de profundos conhecimentos nessa área, mas acho necessário ao magistrado manter-se sempre atualizado. Quando ingressei na magistratura, só havia uma máquina de escrever antiga na vara. Muitas vezes, para que funcionasse, e as audiências pudessem ser realizadas, eu tinha que pagar o conserto do meu próprio bolso.

Hoje em dia, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio e Janeiro está à frente de muitos outros no tocante à informatização, presente em todas as comarcas.

A informatização auxilia não somente na realização dos trabalhos, mas também na aquisição de conhecimento.

Claro. Localizo jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e dos Tribunais de Justiça dos demais Estados. Facilita muito.

Como deve proceder alguém que tenha seu nome, ou imagem, denegrido na internet?

Qualquer pessoa tem condições de vir ao Judiciário para obter uma medida que faça cessar uma situação que esteja lhe causando constrangimento. Ainda que o local onde foi disponibilizada a informação seja desconhecido.

Há pouco tempo, uma modelo e apresentadora famosa foi filmada com seu namorado, em uma praia da Espanha. Ela recorreu à justiça paulista, que determinou que o provedor que estava divulgando as imagens não as utilizasse mais.

Então, existe possibilidade de impedir a prática de um crime pela internet ainda que se desconheça seu autor?

Sim. Mas isso não exime as pessoas públicas de tomarem cuidado com suas condutas porque todos sabemos que hoje em dia, por meio de um celular, pode-se filmar tudo e, em questão de minutos, disponibilizar imagens pela internet.

Aos olhos do Judiciário, os crimes contra a honra praticados no âmbito virtual são iguais aos praticados no âmbito real?

Eles têm a mesma importância. Veja, por exemplo, o caso de um e-mail de conteúdo difamatório: remetido a alguém, ficará restrito aos dois interlocutores; mas se o mesmo e-mail for remetido a diversas pessoas, a vítima tem o direito de pleitear uma indenização e o autor poderá ser punido civil ou criminalmente.

Não raras vezes, matérias envolvendo pessoas públicas em práticas delituosas, veiculadas em importantes órgãos de comunicação, causam um dano tão grande que, ainda que reste comprovado que aquela pessoa não praticou nenhum delito, ela nunca mais se recupera. A indenização, por maior que seja, não é capaz de ressarcir-la.

Há muita legislação dispondo acerca de crimes praticados pela internet?

A legislação abordando o tema é esparsa, mas há projetos de lei tramitando no Congresso Nacional para regulamentar certos tipos de crime cometidos através da informática.

De que se vale o magistrado para julgar?

O juiz tem que usar a legislação vigente aplicável aos casos que se apresentam, não pode deixar de dar uma solução para a situação que lesou uma pessoa física ou jurídica. Quando não há legislação específica, o magistrado utiliza as regras gerais dos Códigos Civil, de Processo Civil, Penal, de Processo Penal... Como nem tudo está regulado, temos que nos adaptar.

A cidade do Rio de Janeiro conta com uma Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática, entretanto, são poucos os que sabem disso.

Esse é um serviço afeito ao Poder Executivo que necessita de uma maior divulgação para que os cidadãos possam se dirigir às autoridades policiais, responsáveis pela apuração das práticas delituosas.

É notória a existência de sites de conteúdo criminoso na internet, envolvendo pedofilia, anorexia, entre outros temas, expondo crianças e adolescentes a toda sorte de perigos. A quem cabe o controle?

Muitas crianças sabem mexer melhor no computador que seus pais. Cabe às autoridades, sobretudo aos policiais e ao Ministério Público, verificar o conteúdo desses sites. O Poder Judiciário só pode agir no caso concreto e quando provocado.

O Ministério Público do Rio de Janeiro tem sido bastante atuante no combate aos sites de pedofilia, mas outros, de conteúdo igualmente perigosos, também necessitam da devida atenção.

Estou certo de que o Estado só precisa se preocupar com três coisas: educação, saúde e segurança. Quando o dinheiro arrecadado com impostos for revertido para a construção de bons colégios, bons hospitais e investido em segurança, estarão resolvidos os maiores problemas que afligem a sociedade.

[Retorna à página inicial](#)

CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, TÉCNICA E CIENTÍFICA



O Conselheiro José Maurício de Lima Nolasco e o Desembargador José Carlos Schmidt Murta Ribeiro

O convênio firmado no dia cinco de março pelo Presidente do Tribunal de Justiça do ERJ, Des. José Carlos Schmidt Murta Ribeiro, e pelo Presidente do Tribunal de Contas do ERJ, Conselheiro José Maurício de Lima Nolasco, viabilizará a interação entre a Escola de Administração Judiciária (ESAJ) e a Escola de Contas e Gestão (ECG).

Os servidores dos Tribunais terão a oportunidade de trocar conhecimentos nos cursos oferecidos pela instituição parceira e, desde que tenham coerência com as atividades profissionais desenvolvidas, os funcionários do TJ receberão os pontos pertinentes às horas de capacitação.

No passado, os dois tribunais disponibilizaram vagas, um ao outro, em seus cursos, porém de forma esporádica. Atualmente, com a assinatura do convênio e a proximidade das escolas, ambas localizadas no Centro, os servidores terão maior facilidade de freqüentarem os cursos atinentes a sua área de atuação.

História das Comarcas

DE DESERTOR A GUARDA-MOR: HISTÓRIAS DA COMARCA DE NATIVIDADE

A história da colonização das terras que hoje fazem parte do município de Natividade, anteriormente chamado de Natividade do Carangola, tem o seu início no período entre 1821 e 1831. Atribui-se o desbravamento da região a José Lannes (ou de Lana) Dantas Brandão, que, segundo alguns autores, teria pertencido à Milícia de D. João VI e, segundo outros, teria sido um desertor da força policial de Ponte Nova em Minas Gerais.

De acordo o historiador Mário Pinheiro Mota:

Em 1831, José de Lannes Dantas Brandão, depois de desertar da polícia de Ponte Nova, refugiou-se em Campos. Receoso de ser aí descoberto, procurou o sertão, indo até a altura do atual município de Viçosa, regressando à Zona de Faria Lemos, para depois descer e apossar-se de toda a terra, desde Porciúncula até o Bambuí.

Em 1832, 26 de outubro, José Lannes escrevia, do lugar que denominou "Conceição", ao seu filho Francisco, dando notícias, pedindo recursos e, mais, que fosse feita uma consulta ao amigo "sargento",

em Minas, sobre a possibilidade de legalização da posse das terras que havia ocupado. Voltou José de Lannes, em 1833, à zona que deixara, trazendo de regresso, em sua companhia, índios, escravos e um indivíduo por nome Bambuí, a quem doou as terras que têm hoje esta denominação.

Estabelecido já no lugar denominado Porto Alegre, faz então em 1834 doação, por título, das cachoeiras do Cubatão ao tenente-coronel Geraldo Rodrigues de Aguiar.

Depois desta data José de Lannes desfez-se da propriedade de Porto Alegre e estabeleceu-se no vale do Carangola, na fazenda de São José, acima de Natividade. Ainda em 1834 fez nova viagem a Ponte Nova, trazendo seus irmãos Antônio de Francisco, aos quais cedeu as terras da margem esquerda do rio Carangola (...).

Para a fazenda da Conceição transferiu-se mais tarde o capitão João F. Dantas Brandão, pai dos posseiros. Falecido, aí (*sic*), foi sepultado

no velho cemitério ainda hoje existente, mas em abandono. Dessa forma o vale do Carangola habitava-se enquanto o vale do Muriaé permanecia desabitado. Mas, ainda nesse ano, José Ferreira César, parente de José de Lannes, a pretexto de bater ouro e colher ipecacuanha (erva da família das rubiáceas), deixou a barra do Bacalhau, no município de Turvom (*sic*) em Minas, onde residia, e, em companhia da sua mulher, D. Maria Angélica da Luz, e de índios puris domesticados, construiu um rancho no local do arraial hoje de Laje, e aí se instalou, comunicando-se com os "Quartéis", hoje São Paulo do Muriaé.

Somente mais tarde, José Bastos Pinto e José Garcia Pereira chegavam ao mesmo local, sendo os doadores dos terrenos do arraial da Laje.

José de Lannes era, entretanto, desertor da polícia de Ponte Nova, em Minas, e, em 1842, o presidente daquela província deliberou mandar prendê-lo. Com a aproximação da força, que vinha capturá-lo, o desertor preparou-se com os seus homens para reagir, mas, parece, que a habilidade do tenente que comandava a

escolta evitou qualquer violência, e do entendimento resultou entregar-se José de Lannes, que, conduzido até a presença do presidente da província, foi perdoado, louvado e honrado com o título de guarda-mor, pelos serviços prestados às regiões inóspitas que habitara e desenvolvera.

Em 12 de agosto de 1844, o governo reconheceu a importância do adensamento populacional na região e expediu uma Deliberação para auxiliar seu desenvolvimento.

Anos depois, em 29 de dezembro de 1887, o Decreto 2.921 alterou a situação política e administrativa da região.

Enquanto essas modificações se processavam, as lavouras existentes na região floresciam, permitindo aos seus proprietários usufruírem lucros fabulosos, em grande parte devidos ao suor do elemento negro escravizado.

Em 27 de junho de 1890, pouco tempo passado após a Proclamação da República, o governo, desejando amparar e favorecer a vida econômico-social da região, expediu o Decreto nº 101, que criou o Município de Natividade do Carangola. Curta foi a vida autônoma da nova comuna, pois em 8 de maio de 1891, o governo, por força de um decreto, extinguiu o município de Natividade do Carangola, anexando o seu território ao de Itaperuna, no qual passou a constituir vários distritos, entre eles os de Natividade.

Em 1947, tão progressista se mostrava esse distrito que a Assembléia Estadual, por força do artigo 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 20 de junho de 1947, e regulado por efeito da Lei Estadual nº 6, de 11 de agosto do mesmo ano, resolveu conceder-lhe, novamente, autonomia político-administrativa, elevando-o à categoria de município, com território dos distritos de Natividade do Carangola (ex-Natividade), Varre-Sai e Ourânia, desmembrados todos do município de Itaperuna. Mais tarde, Varre-Sai também se emancipou.

Natividade dedicou-se no correr do século XX, cada vez mais, à pecuária, deixando o café de ser a cultura mais importante na cidade. A cidade, atualmente,

tem como principais atrativos os turismos religioso e rural, destacando-se o Sítio dos Milagres e as fazendas históricas.

O Fórum da comarca funcionava, desde 1952, em um antigo prédio, que ao longo dos anos tornou-se acanhado para as atividades forenses. Por isso foi construído, atrás do edifício, um Anexo, que teve sua inauguração em setembro de 2001.

Fontes:

<http://www.natividade.rj.gov.br/>

ABREU, Antônio Izaias da Costa. *Palácios e Fóruns do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (História e Iconografia)*. Museu da Justiça.



Fórum de Natividade. Foto extraída do livro "Palácios e Fóruns do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro", do Des. Antônio Izaias da Costa Abreu, publicado em 2005.

[Retorna à página inicial](#)

Canal Aberto

"Gostaria que o colega Ivan falasse sobre os vinhos rosés, principalmente agora que o mercado tem oferecido muitas opções, e qual a melhor maneira de servi-lo."

Giovanna Maria Damasceno Donadio

Envie-nos suas críticas e sugestões.

Contacte-nos pelo e-mail revistainteracao@tj.rj.gov.br ou pelo telefone 3133-2740.

COMES E BEBES

Coluna dedicada aos amantes do vinho e da boa mesa



Ivan Lindenberg

Em atendimento à solicitação da colega Giovanna Donatio, tecerei comentários sobre os vinhos rosés, lembrando apenas que as respostas nem sempre são tão simples, face a correlação dos assuntos.

Inicialmente, uma explicação sobre a cor dos vinhos:

A cor do vinho é, normalmente, determinada pela casca da uva, seja ele branco, rosé ou tinto. Pois, salvo exceção, o pigmento está na casca. O bago das uvas, normalmente, é branco. Tanto que, na maioria dos casos, se fizermos um vinho com uvas tintas sem as cascas, produziremos um vinho branco.

Existem basicamente duas formas de se fazer vinho rosé. A primeira é misturando um vinho tinto com um vinho branco o que, em muitos casos, não leva a um bom resultado em termos de qualidade. Outra forma é fazer um vinho com uvas tintas e, no meio

do processo de fermentação, retirar as cascas para que o vinho fique num tom mais claro, ou rosé. O problema é que nem sempre o produtor declara qual das formas foi utilizada, o que dificulta a avaliação por uma pessoa leiga.

Por suas próprias características, vinhos tintos tendem a ser mais marcantes e fortes que os brancos. Esse é um dos fatores que faz, em geral, o tinto ser preferido pelos homens e o branco pelas mulheres.

Muitos criticam o vinho rosé por ficar no meio do caminho, sem uma identidade definida. Como não existem uvas roses, com características próprias, mas, sim, uma adaptação, é difícil se

fazer vinhos rosés de grande qualidade.

Os rosés, no mundo dos vinhos, sempre foram relegados a segundo plano, devido à qualidade, à falta de identidade e ao baixo consumo. Poucos produtores, no passado, se propunham a produzir vinho rosé, exceto em determinadas regiões da França. Infelizmente, não é muito fácil encontrar no Brasil os bons vinhos rosés franceses, a não ser em alguns importadores. Apesar disso, os que vemos nos mercados, geralmente são honestos.

Atualmente, qualquer pessoa tem acesso a informações sobre vinhos, a cultura está se disseminando e os produtores perceberam esse interesse, o que fez com que os conceitos fossem revistos. Neste contexto, o vinho rosé voltou a ter destaque pela bonita cor, pela leveza e por uma boa propaganda.

Assim o rosé caiu no gosto, principalmente das mulheres, por ser um vinho menos encorpado e indicado para se beber descompromissadamente. Porém, não existe nenhuma razão para que ele não faça parte de uma refeição como vinho intermediário. Isso será determinado pelo prato com que se irá combinar.

No caso dos espumantes rosés, principalmente *champagne*, a diferença é enorme, porque as uvas são usadas de forma diferente e com um processo diferente. Na França, um *champagne rosé* normalmente é o de maior qualidade, feito com uvas especiais, em anos especiais, em que a colheita da uva foi excepcional, gerando um produto de alta qualidade e caro.

Aproveitando o alto conceito que o *champagne rosé* tem no mercado e a moda do vinho rosé, fabricantes de outros países, inclusive Brasil, começaram a produzir espumantes rosés, de muito boa qualidade e com preços acessíveis.

Vinhos rosés devem ser servidos um pouco mais gelado que os tintos, em torno de 14º, já os espumantes rosés devem estar na mesma temperatura do espumante branco, ou seja, entre 6º e 8º. Ambos combinam bem com peixes, principalmente os de carne escura, e frutos do mar.

Particularmente, gosto mais dos espumantes rosés do que dos vinhos rosés, mas vale a nossa regra básica: "gosto não se discute".

A melhor forma de se saber é degustando, portanto, queridos enófilos se tiverem a oportunidade provem!

E SAÚDE!!!

Envie ao colega Ivan Lindenberg sua dúvida sobre vinhos por e-mail: revistainteracao@tj.rj.gov.br. As orientações versarão tão somente sobre as características do vinho, não serão indicadas marcas.

[Retorna à página inicial](#)

**BANCO DO CONHECIMENTO DO PJERJ
DISSEMINANDO E COMPARTILHANDO
O SABER ORGANIZACIONAL**

A equipe do Serviço de Estruturação do Conhecimento DGCON/SEESC, responsável pelo Banco do Conhecimento, comunica que o conteúdo do *link* SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, disponibilizado no Banco, foi totalmente reformulado em março de 2008. Fez-se a inclusão de diversas tabelas, de modo a permitir ao usuário o conhecimento dos pontos facultativos, a transferência de feriados, os períodos de recesso e férias forenses, bem como outros motivos de suspensão dos prazos processuais do PJERJ, na capital e no interior.

Para conhecer os novos links da SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, basta acessar o site do PJERJ no seguinte caminho: [www.tj.rj.gov.br/Onde Encontro / Banco do Conhecimento](http://www.tj.rj.gov.br/Onde_Encontro/Banco_do_Conhecimento).

Em síntese, o novo conteúdo passou a ser dividido em:

2ª. Instância - permite o acesso a diversas tabelas, compreendendo os anos de 1998 a 2006;

1ª. Instância e Institucional - tabela, em desenvolvimento, de suspensão dos prazos processuais oriunda de uma pesquisa minuciosa realizada pela equipe do Serviço de Pesquisa Jurídica;

Interior - compreende os feriados Municipais do Interior, abrangendo os seguintes NUR: **2º Núcleo Regional Niterói** (Niterói, São Gonçalo, Maricá, Itaboraí, Rio Bonito e Silva Jardim); **3º Núcleo Regional Petrópolis** (Petrópolis, Teresópolis, Paraíba do Sul, São José do Vale do Rio Preto, Três Rios, Areal e Levy Gasparian e Sapucaia); **4º Núcleo Regional Duque de Caxias** (Guapimirim, Japeri, Nova Iguaçu, Queimados, Nilópolis, São João de Meriti, Magé, Belford Roxo, Mesquita e Duque de Caxias); **5º Núcleo Regional Volta Redonda** (Rio das Flores, Valença, Barra do Piraí, Volta Redonda, Barra Mansa, Porto Real, Pinheiral, Resende e Itatiaia); **6º Núcleo Regional da Corregedoria Campos dos Goytacazes** (Cambuci e Carapebus/Quissamã, Conceição de Macabu, Campos dos Goytacazes, Macaé, São João da Barra, São Francisco de Itabapoana); **7º Núcleo Regional Vassouras** (Piraí, Paracambi, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Miguel Pereira, Paty do Alferes e Vassouras); **8º Núcleo Regional Itaguaí** (Mangaratiba, Angra dos Reis, Parati, Itaguaí, Seropédica e Rio Claro); **9º Núcleo Regional Nova Friburgo** (Cachoeiras de Macacu, Nova Friburgo, Sumidouro, Carmo, Duas Barras, Bom Jardim, Trajano de Moraes, Cantagalo, Cordeiro, Macuco, São Sebastião do Alto e Santa Maria Madalena); **10º Núcleo Regional Itaperuna** (Itaocara, Santo Antonio de Pádua, Miracema, Lage do Muriaé, Itaperuna, Bom Jesus de Itabapoana, Natividade, Porciúncula e Italva/Cardoso Moreira) e **11º Núcleo Regional Cabo Frio** (Araruama, Iguaba Grande, Arraial do Cabo, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Cabo Frio, Armação de Búzios, Casimiro de Abreu e Rio das Ostras).

Feriados Nacionais, do Estado e do Município do Rio de Janeiro - tabela geral dos feriados.

O compartilhamento dessas informações no Banco do Conhecimento foi possível em virtude da parcerias de diversas unidades, a saber: das Diretorias Gerais de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais (DGJUR), de Gestão do Conhecimento (DGCON) e de Tecnologia da Informação (DGTEC); dos Serviços de Pesquisa Jurídica (DGCON-SEAPE) e de Estruturação do Conhecimento (DGCON-SEESC); e dos Núcleos Regionais (NUR).

A atualização do *link* 1ª. Instância e Institucional será feita gradativamente. Em caso de dúvidas, sugestões ou de informação sobre qualquer ato de suspensão de prazos que não foi disponibilizado, basta entrar em contato com o Banco do Conhecimento, pelo e-mail seesc@tj.rj.gov.br, para que as manifestações procedentes sejam implementadas, afinal, o Banco está em constante aperfeiçoamento.

Saber o que o usuário pensa é fundamental para a melhoria dos nossos serviços.

[Retorna à página inicial](#)

Súmula do TJERJ

RETIFICAÇÃO DE VERBETE

Nº. 123*

IPTU PROGRESSIVO

TAXA DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA

COBRANÇA INDEVIDA

EFEITOS EX TUNC

SISTEMA CONSTITUCIONAL EM VIGOR

“Indevidas, com efeitos EX TUNC, as cobranças do IPTU progressivo e de taxa de coleta de lixo e limpeza pública, antes da vigência dos diplomas legais que se adequaram ao sistema constitucional em vigor, podendo ser alegado inclusive em exceção de Pré-executividade”.

REFERÊNCIA: Súmula da Jurisprudência Predominante nº. 2006.146.00002 Julgamento em 11/12//2006 Relator: Desembargador Salim José Chalub. Votação unânime.

* Republicação decorrente da retificação do acórdão encaminhado através do Ofício SETOE-0570/08, de 27 de fevereiro de 2008 da Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial. Sessão de julgamento realizada no dia 21/01/2008.

O LIVRO INFANTO-JUVENIL

O mês de abril é marcado por duas datas importantes para a literatura infantil: o Dia Internacional do Livro Infanto-Juvenil, comemorado no dia 02, data de nascimento de Hans Christian Andersen, considerado o precursor da literatura infantil mundial e o Dia Nacional do Livro Infantil, comemorado em 18 de abril, data de nascimento de Monteiro Lobato, criador da literatura infantil no Brasil.

Hans Christian Andersen nasceu em 1805, teve uma infância pobre, trabalhou como ator, bailarino, poeta, novelista, mas foi como escritor de contos infantis que se destacou, pois até então, eram raros livros voltados especificamente para crianças. Suas obras mais conhecidas são: "O patinho feio"; "O soldadinho de chumbo"; "A roupa nova do Imperador"; "A pequena sereia" e "João e Maria", textos que até hoje fazem parte do imaginário das crianças de todo o mundo e que foram adaptados para o cinema, teatro, televisão e desenho animado. O prêmio internacional mais importante na literatura infanto-juvenil é conferido pela International Board on Books for Young People - IBBY. Esta premiação é representada pela medalha Hans Christian Andersen. As escritoras brasileiras que já ganharam este prêmio foram Lygia Bojunga em 1982 e Ana Maria Machado em 2000.



José Bento Monteiro Lobato era um escritor completo, gostava de desenhar, fotografar, pintar. Estreou no mundo das letras com pequenos contos para os jornais estudantis. Foi fazendeiro, jornalista e editor. Escreveu, após este período, sua primeira história infantil, A menina do narizinho arrebitado, lançado no Natal de 1920. Teve grande sucesso. Dali nasceu outros episódios, tendo sempre como personagens Dona Benta, Pedrinho, Narizinho, Tia Nastácia e Emília. Insatisfeito com as traduções de livros europeus para crianças, ele criou aventuras com figuras bem brasileiras, recuperando costumes da roça e lendas do folclore nacional. Fez questão de transmitir conhecimento e idéias em livros que falam de história, geografia e matemática, tornando-se pioneiro na literatura paradidática (aquela em que se aprende brincando). Lobato escreveu obras, adaptações e traduções. Algumas das mais conhecidas são: "A Menina do Nariz Arrebitado"; "O Saci"; "Fábulas do Marquês de Rabicó"; "O Pó de Pirlimpimpim"; "Reinações de Narizinho"; "As Caçadas de Pedrinho"; "Memórias da Emília"; "O Picapau Amarelo".

Tanto as histórias de Andersen quanto as de Lobato tiveram muito sucesso por entender o universo infantil. Andersen apostava na oposição entre o poderoso e o desprotegido, no confronto do forte com o fraco e Monteiro Lobato misturava elementos do mundo real com o imaginário com os quais as crianças se identificavam. É pelo prazer da leitura, que a simbologia implícita nos

contos atua no inconsciente da criança auxiliando no seu cotidiano a resolver conflitos interiores normais nessa fase da vida. O livro infantil, além de prazeroso, é de grande importância para o desenvolvimento da criança, através do hábito da leitura ela descobre um mundo à parte, estimulando a criatividade e o lado lúdico necessário para seu desenvolvimento. Quando cresce torna-se um adulto com mais facilidade para escrever, ler, fazer redações, interpretações de texto e se comunicar, além do exercício da reflexão.

Neste aspecto as bibliotecas infantis e escolares têm a importante função de apresentar e incentivar as crianças à leitura, ajudando em sua formação intelectual. Os bibliotecários que ali trabalham são responsáveis por disseminar a leitura, escolher livros de qualidade e adequados a cada faixa etária, auxiliando no desenvolvimento pedagógico. O acervo, as atividades e a estrutura diferentes de uma biblioteca comum, são pensados para cativar seus usuários, utilizando atividades como contação de histórias, brinquedoteca, visando sempre o aspecto educativo. Crianças com acesso à leitura enriquecem sua experiência de vida e ampliam a capacidade e o interesse de analisar o mundo. A leitura forma cidadãos, e quanto mais cedo nossas crianças aprenderem o prazer da leitura, mais oportunidades terão de transformar o mundo.



[Retorna à página inicial](#)

MUSEU DA JUSTIÇA PROMOVE CURSO DE HISTÓRIA DAS INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO

O Departamento de Gestão da Memória do Judiciário do Rio de Janeiro (DGCON/DEGEM) realizou, no período de 25 de março a 2 de abril, o curso *História das Instituições de Direito Público I Antiguidade e Idade Média*.

O curso faz parte do projeto de estímulo à integração entre os campos da História e do Direito e o tema foi a evolução histórica do Estado e das diversas civilizações nas sociedades da Ásia Ocidental, Egito, Grécia e Roma,

bem como das sociedades feudais da Europa, até os primórdios do Absolutismo.

Nas aulas, traçou-se um paralelo entre a formação do Estado e o surgimento das instituições de direito público nas sociedades.

Participaram do curso magistrados, funcionários, professores e estudantes de Direito, História, Sociologia e ciências afins.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE (DGPES/DESAU) REALIZA A 3ª CAMINHADA DO PODER JUDICIÁRIO

Sábado, dia 5 de abril, ocorreu a 3ª Caminhada do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

O evento reuniu, aproximadamente, 250 pessoas e o ponto de encontro foi o Parque dos Patins, na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Respeitando o preparo físico de cada participante, formaram-se quatro grupos: um de corrida em torno de toda a Lagoa, um de caminhada com o mesmo percurso, um de meia caminhada e outro de caminhada ecológica.



Caminhada ecológica

Os que optaram pela corrida em volta da Lagoa precisaram mostrar fôlego e determinação, suaram a camisa literalmente. Todavia, os mais animados já sonham com a São Silvestre.

Enfim, mesmo sem sol, mas também sem a chuva prevista pelo serviço de meteorologia, quem lá esteve pôde desfrutar de agradáveis momentos de lazer, de um ótimo café da manhã e ainda economizou no filtro solar.



O presidente Murta Ribeiro e sua família sempre prestigiam as caminhadas

A caminhada ecológica contou com boa parte do público infantil que pôde observar, entre os animais da Lagoa, alguns mergulhões, frangos d'água e garças brancas. Ao final, foram distribuídas luvas descartáveis e os participantes puderam recolher parte do lixo encontrado no caminho, como copos plásticos e garrafas pet.



Café da manhã

CICLO DE PALESTRAS SOBRE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Escola de Administração Judiciária DGPE/ESAJ deu início ao Ciclo de Palestras sobre Administração Pública.

“Discrecionabilidade Administrativa” foi o tema da primeira palestra, que ocorreu em 11 de março de 2008, e teve como palestrante o Dr. José Carvalho dos Santos Filho, Mestre em Direito pela UFRJ e Procurador da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Em 25 de março, foi a vez do Professor Rogério José Bento Soares do Nascimento, Doutor em Direito pela UERJ e Procurador da República, que discorreu sobre “O Papel do Servidor do Judiciário no Estado Democrático de Direito”.



O Dr. José Carvalho dos Santos Filho e a Des. Leila Mariano



O Professor Rogério Nascimento e a Des. Leila Mariano

A próxima palestra será sobre “O Princípio da Eficiência na Administração da Justiça”, no dia 25 de abril, com o Professor Antonio Ernani Pedrosa Calhao, doutorando em Direito pela PUC/SP, Professor da Universidade Federal do Mato Grosso e Membro do Instituto de Direito do MERCOSUL (SP/Montevidéu).

Por meio de videoconferência, os magistrados e servidores dos Núcleos Regionais têm a oportunidade de participarem das palestras.

[Retorna à página inicial](#)

CAMPANHA DO SERVIÇO ODONTOLÓGICO

A 7ª Campanha de Promoção de Saúde Bucal do Servidor foi realizada de 10 a 28 de março, no consultório odontológico do Departamento de Saúde, onde foram atendidos 197 funcionários.

A Campanha consiste na realização de: exame bucal, orientações de higiene oral, profilaxia (remoção de tártaro e manchas), além de distribuição de kit contendo escova, pasta e fio dental.

Devido a enorme procura e ao limitado número de vagas, já está marcada a 8ª Campanha que acontecerá no período de 2 a 20 de junho de 2008, no horário das 10 às 14 horas, com agendamento prévio a partir da divulgação na intranet.

Museu da Justiça

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MEMÓRIA DO JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – MUSEU DA JUSTIÇA
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA

PROGRAMA DE HISTÓRIA ORAL & VISUAL DO PODER JUDICIÁRIO

Entrevista n.º: 55

Data: oito de junho de 2000

Entrevistada: Maria Stella Villela Souto Lopes Rodrigues.

Cargo: Desembargadora (Aposentada)

Entrevistadores:

Coordenador: Luiz César de Aguiar Bittencourt Silva - Desembargador

Entrevistador: Jorge Luís Rocha - Historiador



“Biografia”

Nasceu em 13 de janeiro de 1932, no antigo Distrito Federal. Formada em Direito pela Faculdade de Direito da antiga Universidade do Brasil, hoje Faculdade de Direito da UFRJ. Nomeada Juíza Substituta da Justiça do Distrito Federal em 1.º de setembro de 1960. Removida para o Tribunal de Alçada daquele estado em abril de 1974. Foi eleita Vice-Presidente daquela Corte em 1981. Promovida, por merecimento, ao cargo de Desembargadora em 1983. Eleita 3.ª Vice-Presidente em 1989. Eleita 2.ª Vice-Presidente em 1990. Eleita 1.ª Vice-Presidente em 1995. Aposentou-se em agosto de 1999.

Entrevista Trechos Escolhidos¹

(...)

E: Antes de nos enveredarmos por questões ligadas à sua vida profissional, gostaríamos de saber por que quis ser juíza?

MSV/SLR: Bem, eu posso até relatar um episódio... Fui aluna do professor Roberto Lira e ele, durante meu curso (...), mandou me chamar ao escritório, pois queria que eu trabalhasse com ele. E... me perguntou o que eu ia fazer do meu curso de Direito. Eu lhe respondi que gostaria de ser juíza. Estava me preparando para me dedicar à magistratura. Ele, então, rindo, disse que não servia para o escritório dele, que eu queria voar muito alto. Mas consegui realizar o meu sonho: ingressei na magistratura e tomei posse em 1960.

E: Antes de tornar-se magistrada V. Exa. foi advogada durante cerca de cinco anos. Como foi essa experiência para a Senhora?

MSV/SLR: Foi muito boa. Naquela época, não se podia fazer o concurso para juiz sem ter ainda 25 anos e cinco anos de prática forense. Eu terminei o meu curso com 22 anos, ainda tinha que esperar algum tempo. Então, me dediquei à advocacia. Fiz advocacia cível. Foi muito bem sucedida. Talvez, se eu tivesse continuado na advocacia, hoje seria milionária, mas preferi a magistratura. Foi uma experiência excelente porque me deu muita prática do andamento dos processos. (...) Tive de defender meus clientes tanto no Tribunal de Justiça como no Tribunal Federal de Recurso e até no Supremo Tribunal Federal. Causou um certo espanto porque, naquela época, eram muito poucas advogadas mulheres. Os ministros admiraram a minha coragem porque assumi a tribuna como advogada para defender uns militares. Era uma questão um tanto rumorosa e eu tive sucesso. Ganhei a questão e eles até mandaram, através de um contínuo, pedir um cartãozinho meu, que queriam saber o meu nome. Foi muito boa, muito interessante, a minha experiência como advogada.

(...)

E: Em dezembro de 64, V. Exa. seria promovida a Juíza de Direito efetiva, tendo atuado majoritariamente em varas cíveis. Mas também em varas criminais, de órfãos e sucessões etc. Perguntamos: quais lembranças... É até uma pergunta um tanto poética... Quais lembranças de sua vida profissional, neste período, podem ser evocadas?

MSV/SLR: Olha... Antes de ser titular, fui a juíza substituta que primeiro atuou, como mulher, na Vara de Menores. Lá, eu tenho realmente lembranças muito caras, porque, embora fosse muito nova, e não tivesse assim grandes conhecimentos na magistratura e entre as autoridades, enfim, eu consegui fazer um trabalho muito bom. Eu visitava freqüentemente as casas que recolham os menores... Naquela época, era o SAM. Eu pude resolver muitos problemas para as crianças que estavam internadas. Algumas instituições não tinham absolutamente nada, não tinham assistência médica, não tinham assistência dentária. Os ambientes em que viviam as crianças eram pessimamente conservados. Eu consegui melhorá-los. O diretor do SAM já tinha horror de ouvir a minha voz, porque quando fazia uma dessas visitas automaticamente eu chegava no gabinete e reclamava alguma coisa para a melhoria das instituições para os menores. Eu tenho gratas recordações.

Eu me lembro que, uma vez, um dos... Uma vez, eu me deparei, na Ilha do Governador, que era um verdadeiro inferno em vida, me deparei com um menino todo queimado. Perguntei se ele queria que eu fizesse alguma coisa por ele e ele disse que não acreditava em ninguém. Porque ele já tinha feito uma carta ao presidente russo, ao presidente americano e ao próprio presidente do Brasil e ele não tinha nem obtido resposta. Eu fiquei muito impressionada porque ele... Disseram-me os dirigentes, lá, que ele não falava com ninguém. Eventualmente, ele falou comigo. Eu cheguei no Rio e procurei o Pitanguy², que eu também não conhecia mas sabia que ele fazia plásticas na Santa Casa para as pessoas que não tinham recursos. Depois de muita luta, consegui localizá-lo. Ele estava fazendo uma sauna num clube. Levaram o telefone para ele. Eu estava no meu gabinete, liguei pelo telefone e ele se comprometeu a fazer a operação do garoto, contanto que eu me responsabilizasse financeiramente pelas fotografias e por levá-lo de ambulância até a Santa Casa. Eu fiz isso. O Pitanguy foi cem por cento. Ele fez três operações no garoto. O garoto ficou perfeito e, no curso dessas operações, ligaram para o meu gabinete dizendo que o garoto havia fugido. Eu tinha tido uma conversa com ele dizendo que a responsabilidade era minha. Ele não podia fugir porque era eu que mandava transportá-lo até a Santa Casa. Ele, ao saber disso, ligou para o meu gabinete e disse: "Dra. Maria Stella, a Senhora não está vendo que isto é intriga. Eu jamais faria isso com a Senhora. Enquanto a Senhora for do juizado, pode contar que eu não fujo." Realmente, enquanto eu fui juíza no juizado, ele não fugiu. Mas, tão logo me removeram para outra vara, ele desapareceu.

(...)

E: V. Exa. já foi juíza eleitoral?

MSV/SLR: Na. Naquela época, os desembargadores diziam que não mandavam as juízas... E éramos duas, eu e a desembargadora Áurea... Não mandavam as juízas para o Eleitoral porque era um ambiente difícil, com o problema dos políticos, de que eles queriam nos preservar. Mas, a verdade, é que nós não íamos para o Eleitoral, perdíamos as vantagens e, em contrapartida, recebíamos... Eu recebia seis varas cíveis para acumular e a desembargadora Áurea, outras tantas na área criminal. Eu não entendi muito como se preservavam as juízas, naquela época. Mas, tudo bem. Essa época já passou, ficou na lembrança.

(...)

E: Quando de sua remoção para o Tribunal de Alçada, em 74, este Tribunal havia sido instalado há apenas um ano no novo prédio do Palácio da Justiça. A Senhora teve que enfrentar muitos problemas durante o período de adaptação do Tribunal ao seu novo local?

MSV/SLR: Não, não tive não. Nós funcionávamos normalmente. Nós tivemos uma época em que funcionávamos no antigo Supremo Tribunal Federal, lá na Avenida Rio Branco. Lá, realmente, era meio difícil, porque nós teríamos que nos locomover até lá e era mais complicado. Não havia muitas vagas de carro. Na época, nós não tínhamos motorista. Nós tínhamos que ir com o próprio carro e ficava meio difícil. Mas, quando nós retornamos à Praça XV, no novo Tribunal de Justiça, as instalações eram relativamente boas. Não eram muito confortáveis, como não são até hoje. A parte criminal está muito boa porque tem o prédio novo, mas a parte cível sempre teve dificuldade. Os gabinetes sempre foram muito pequenos, mas as salas de sessões são muito boas, atendem bem a finalidade, não vejo nenhum problema não.

(...)

E: Em 1981, V. Exa. seria eleita para o cargo de vice-presidente do então primeiro Tribunal de Alçada do estado do Rio de Janeiro. Pode nos falar um pouco da sua gestão neste cargo?

MSV/SLR: Olha... o vice-presidente... Eu costumo dizer que vice não fala. O vice-presidente tinha uma função muito limitada. Ele fazia a distribuição dos feitos em segundo grau e, eventualmente substituíu o presidente e presidia, também eventualmente, as Câmaras Reunidas e o Órgão Especial. Eu tive até oportunidade de assumir a presidência nesse cargo porque o presidente então, o desembargador Emerson Santos Parente - ele viajou e eu presidi o Tribunal de Alçada. Tive a grata satisfação de ter sido a única presidente em exercício do Tribunal de Alçada Cível que recebeu a visita do presidente do Tribunal de Justiça. Porque sempre era o contrário, o presidente do Tribunal de Alçada visitava o presidente do Tribunal de Justiça. Mas eu tive, talvez até por cavalheirismo. O presidente na época foi fazer uma visita à presidente do Tribunal de Alçada. E, por sinal, que era um desembargador vindo do antigo estado do Rio.

(...)

E: E sobre a relação entre o Poder Judiciário e a mídia, o que pensa V. Exa.?

MSV/SLR: É da mesma maneira. Eu acho que... Eu nunca permiti na minha vara, quando era juíza singular, eu nunca permiti o ingresso da mídia. Ela ficava porque o ato era público, ela podia assistir e tudo mais. Mas eu como juíza, não dava entrevistas, eu não estabelecia um contato a respeito daqueles atos que estavam sendo realizados na minha vara, nunca permiti. Eu acho que ela tem todo o direito de divulgar as decisões judiciais, de comentá-las, é um direito que assiste a qualquer cidadão seja ele da mídia ou não. Mas o juiz não se deve deixar envolver pelo entendimento da mídia. E isso é muito difícil hoje porque a mídia entra na nossa casa, ela perturba os nossos pensamentos, ela participa dos julgamentos, dá opinião, enfim. O juiz de hoje tem que se precaver muito em relação a essa opinião da mídia. No meu tempo, era mais tranqüilo, nós não tínhamos, assim, essa pressão tão grande. Mas o juiz tem que ter muita cautela para não se deixar envolver com a opinião desse ou daquele órgão, ou daquele representante da sociedade, enfim. Eu me esqueci de dizer, eu fui a primeira desembargadora do novo Tribunal do Estado do Rio.

(...)

E: Exa., em 1983 a Senhora seria promovida por merecimento ao cargo de desembargadora do Tribunal de Justiça do estado do Rio de Janeiro. V. Exa. foi a primeira juíza de carreira a ocupar este cargo. Como isto foi importante para o poder Judiciário?

MSV/SLR: Olha... Eu costumo dizer, para que se tenha uma idéia da preocupação que tinham os desembargadores com as mulheres chegando ao Tribunal de Justiça, que a minha promoção foi bíblica, porque eu lutei sete vezes para entrar na lista. Eu requeria e não conseguia. Da última vez que requeri, eu fui preterida por um colega de que até gosto muito mas... Isso foi um fato muito marcante. Eu fui preterida por um colega que nem era da carreira. Ele era do Quinto³. E eu estava empatada com ele. O Tribunal se reuniu em sessão sigilosa e (...), quando foram reabertas as portas, qual não foi a minha surpresa: ele teve a preferência do Tribunal de Justiça. Nós dois éramos do Alçada mas... Ele tinha entrado pelo Quinto. Ele passou à minha frente, e eu tive que esperar, então, a sétima vez. Na sétima vez, eu entrei na lista, fiquei em primeiro lugar, e confesso que não esperava a promoção porque os meus outros dois colegas, além de serem representantes da magistratura masculina, tinham conhecimentos políticos que eu não tinha. E, qual não foi a minha surpresa, o governador do Estado, então... Era o Dr. Leonel Brizola... Ele escolheu a mim. Fui promovida a desembargadora por merecimento e fui a primeira mulher desembargadora do novo Tribunal de Justiça do estado do Rio de Janeiro. A repercussão foi grande. Não sei nem se devo fazer constar isso, mas é um fato histórico. O presidente ficou - segundo eu soube - tão aborrecido com a minha promoção, que não me deu posse. Ele se recusou a me dar posse e foi almoçar com o prefeito. Delegou poderes ao vice para que presidisse a sessão. Acontece que o vice era o meu padrinho. Então, eu tive que, na última hora, escolher um outro padrinho para tomar posse. Por aí, o Senhor vê que era muito difícil a aceitação de uma mulher no Tribunal de Justiça.

(...)

Coord.: Eu não sei se é verdade ou é folclore... que a Senhora, quando estava fazendo o concurso, entre a prova escrita e a prova oral, um desembargador-examinador disse que a Senhora seria reprovada e a Senhora perguntou por quê: "Não, porque eu não quero mulher na magistratura." É verdade esse fato?

MSV/SLR: É verdade. O fato se passou da seguinte maneira: eu estava aqui no Tribunal de Justiça... Então, era aqui... o da Guanabara⁴. Quando eu ia entrando no plenário, o desembargador Narcélio de Queiroz⁵ - que era o examinador de Penal - saiu da banca e foi me receber naquela cancela de entrada e disse: "Olha, Maria Stella, eu vou fazer o impossível para lhe reprovar. Não tenho nada contra a sua pessoa, mas acho que não é cargo para mulher." E me examinou. Quando nós terminamos o exame, ele me chamou e disse: "Maria Stella, eu gostaria de ter tido a honra de ter sido seu pai." Eu hoje estava lembrando isso a meu filho (...).

E: E, naquele Tribunal, V. Exa. foi eleita a terceira vice-presidente do biênio 89/90. Pode nos falar um pouco desse período de sua vida profissional?

MSVSLR: Olha... *Eu fui eleita terceira vice; depois eleita segunda; depois fui eleita primeira vice... Exerci, eventualmente, a Presidência na ausência do desembargador Gama Malcher⁶ (...). Eu era primeira vice-presidente e exerci também eventualmente a Corregedoria, quando o desembargador Assumpção⁷ - que era o, então, corregedor - viajou para os Estados Unidos. Eu praticamente exerci todos os cargos de direção. Mas, quando eu fui para terceira vice, foi um fato assim... Porque eu era muito nova no Órgão Especial. Era a mais moderna do Órgão Especial. E até fui convidada pelo desembargador Pedro Américo para fazer parte da chapa que ele iria disputar a Presidência, e me admirei de ter tido essa acolhida, porque, pelos antecedentes, eu até me surpreendi. Fui eleita, e recebi mais votos que o Pedro Américo como presidente: eu tive 55 votos e ele teve 44⁸. Foram onze votos de diferença e... fiquei realmente muito surpresa. Mas recebi um volume de trabalho tão grande... Eu assumi a terceira vice na época em que mudava a Constituição e criavam-se os Recursos Extraordinário e Especial, separados. Que um tratava da parte infraconstitucional, que era o Especial; e o outro, da parte constitucional, que era o Recurso Extraordinário. O Supremo, naquela ocasião... Eu não tinha assessoria ainda... Hoje, os terceiros vices têm doze assessores, mas, naquela época, eu não tinha assessor. Eu recebi, só do Supremo, uma leva de 500 processos para desdobrar nos dois recursos e fiz tudo sozinha. O que foi um ônus bem pesado. Mas deu tudo certo, levamos a bom termo.*

(...)

E: Além de magistrada V. Exa. também é professora. Pode nos falar um pouco desse aspecto de sua vida profissional?

MSVSLR: Olha, foi... *Posso dizer... que foi um aspecto muito bom da minha vida profissional, porque me abriu um largo campo. As relações com a garotada são muito boas, porque o estudante de Direito de hoje não é mais aquele estudante do meu tempo, que sentava calado e ouvia a preleção do mestre. Naquela época, era o lente da faculdade. Hoje, o estudante de Direito questiona o professor. Ele traz problemas para serem apreciados. Ele dinamiza o Direito. Isso é muito importante. E, naquela fase em que exerci o magistério, eu me senti muito gratificada porque realmente considero que evolui muito. Não só na aplicação do Direito, mas no entendimento das questões existentes na sociedade. Porque o juiz, geralmente, é um profissional que fica no gabinete. Ele quase não tem contato com o mundo se ele ficar só como juiz. E o professor, ao contrário: ele participa da vida social. Então, para o juiz, é uma experiência muito gratificante. Eu fui professora da Estácio de Sá. Fui fundadora. Fui a professora que deu oportunidade para o registro daquela faculdade, porque era a única que era doutora em Direito e o registro em Brasília exigia a presença de um professor que fosse doutor em Direito. Era titular da Cadeira de Penal. Fui professora da Gama Filho também. Tenho, das duas faculdades, a melhor recordação. Lecionei, eventualmente, também na UERJ, dando aulas esporádicas. Lecionei também na EMERJ, também eventualmente, como professora convidada. Enfim, eu acho gratificante a experiência do magistério que se dedica ao magistério. É bem verdade que o magistrado tem pouco tempo para dedicar ao magistério, e nem sempre isso é possível. Mas eu acho gratificante, é muito bom.*

E: A Senhora também é autora de diversos livros na área do Direito, entre eles, a já clássica, perdoe chamar assim: “Série ABC”: “ABC do Processo Penal”, “do Direito Penal”, “do Processo Civil”. Pode nos falar um pouco sobre seus livros?

MSVSLR: *Eu estava há poucos minutos lembrando ao Dr. Mozart Lavaquial⁹ que esse livro “ABC do Direito Penal” foi que abriu a série dos ABCs. Ele foi feito por mim no quarto ano do curso de Direito. Eu, após as aulas de Penal, como um grupinho de colegas não entendia bem as aulas, me pedia para trocar em miúdos e... eu fazia isso. Um deles me sugeriu que colocasse essas pequenas aulas - vamos dizer assim, se nós podemos chamar, assim, de aulas - num livro para que beneficiasse aos demais colegas, porque eu tinha a linguagem deles. Então, me veio a idéia de fazer dessas pequenas aulas um ABC. E chamei ABC por isso. Porque era um mínimo que um aluno deveria saber para depois poder consultar os livros de doutrina, os tratados etc. Então, fiz o primeiro ABC. Naquela época, eu estava no quarto ano de Direito. Era muito nova. Além de tudo, muito franzina. Os editores não me deram nenhuma atenção. E o meu pai resolveu financiar a minha primeira edição do ABC, através da Editora Noite. Ele tinha conhecimentos lá. Financeiramente, ele bancou o livro e, para minha surpresa, a primeira edição com mil exemplares esgotou-se no mês do lançamento e, depois, as editoras começaram a me procurar pedindo preferência. Eu publiquei o “Direito Penal” nessa ocasião. O “Processo Penal”, quando eu estava fazendo o curso de Doutorado. Ambos me serviram de título no concurso para juiz. Depois veio o “Processo Civil”. Agora, recentemente, depois de aposentada, publiquei o de “Cautelares e Procedimentos Especiais”. Mas sempre na linha do ABC. Estou, agora que aprendi informática, depois de aposentada... Fui fazer um aprendizado, porque não conhecia o computador, e agora já fui apresentada, e já estou me valendo dele... Estou ampliando e melhorando o “ABC do Direito Penal”, mas sem fugir da linha do ABC, porque eu acho muito importante. É o primeiro degrau... vamos dizer... o ABC, mesmo, do estudante do Direito. Com isso pretendo contribuir para o ensino do Direito.*

(...)

E: A magistratura fluminense da atualidade tem como uma de suas características a presença majoritária de juízes jovens. O que pensa V. Exa. da pouca idade de nossos juízes?

MSVSLR: *Olha... Eu fui uma juíza jovem na minha época, o que era um absurdo naquela ocasião. Fiz o concurso com 26 anos. Meu concurso levou dois anos para terminar e assumi a função de juiz com 28 anos. Naquela época, sim, um juiz jovem era qualquer coisa de absurdo. Mas hoje não. O jovem se prepara desde cedo. Tem contato com tudo que acontece na sociedade. Está preparado do ponto de vista social. Se ele não está totalmente preparado do ponto de vista jurídico, a experiência no cargo vai dar a ele essa... Vai cumprir essa necessidade, esse aprendizado, que ele tem. Ele vai se aperfeiçoando, vai melhorando o seu conhecimento, à medida que ele vai tendo contato com os casos, com os processos que ele... Todo juiz tem que estudar e a gente estuda sempre (...). A gente continua se reciclando porque as leis mudam muito rapidamente. Hoje, nós temos muita coisa nova que não existia no meu tempo. O juiz está sempre estudando. Acho até muito bom, porque o jovem vai trazer um oxigênio bom para a magistratura. Eu não sou contra, não. Eu votei a favor no Órgão Especial e sou favorável. Acho que o jovem faz falta. Se ele errar, como todos nós erramos, estão aí os tribunais com mais experiência para reformular a decisão dele, para modificar no que for necessário. Eu acho que... Eu sou a favor, sim.*

(...)

E: Muito obrigado Exa.

¹ Ficha técnica da entrevista: responsável pela gravação em áudio e vídeo, pelo levantamento de dados, roteiro e revisão final: Jorge Luís Rocha. Responsável pela revisão: Pedro Paulo Moreira. Responsável pela transcrição: Adeir Barbosa Lemos.

² Ivo Pitanguy, cirurgião plástico.

³ A entrevistada refere-se ao Quinto Constitucional. Por lei, um quinto das vagas existentes para desembargadores deve ser preenchida por membros do Ministério Público e Advogados.

⁴ A entrevistada refere-se ao prédio onde está instalado o Museu da Justiça e que durante quinze anos abrigou o Tribunal de Justiça do antigo estado da Guanabara.

⁵ A entrevistada refere-se ao prédio onde está instalado o Museu da Justiça e que durante quinze anos abrigou o Tribunal de Justiça do antigo estado da Guanabara.

⁶ Narcélio de Queiroz tornou-se desembargador em 1950. Foi vice-presidente no biênio 1957-58.

⁷ Antônio de Castro Assumpção foi corregedor no biênio 1989-90.

⁸ Pedro Américo Rios Gonçalves foi presidente no biênio 1989-90.

⁹ José Mozart Perlingeiro Lavaquial, então membro do colegiado Dirigente do Museu da Justiça, com a entrevistada havia conversado momentos antes da entrevista.

[Retorna à página inicial](#)



**ACESSE O
BANCO DO CONHECIMENTO
DO PJERJ**